

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**117/2023**

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências necessárias para que realize gestões junto ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SENHOR TARCISIO DE FREITAS**, para que seja disponibilizado transporte escolar gratuito aos alunos do Centro Paula de Souza- ETEC de Santa Fé do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

É crescente expansão das áreas residenciais de nosso município, e as escolas estão ficando cada vez mais distantes, dificultando o acesso à educação, vez que, o educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, sendo uma delas o transporte. Como se sabe a Administração Municipal subsidia o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação residentes na área rural, porém, sugiro que a Administração Municipal realize gestões junto a diretoria da ETEC para atender esta solicitação, que é uma necessidade escolar do município.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de março de 2023

**MURILO BASI**  
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

28 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 MAR. 2023

PROT. Nº187

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)